

INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 58.501.860/0001-99

ISIN: BRINHFCTF008

Código de Negociação B3 (ticker): INHF11

Nome de Pregão: FII INHF

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administradora”) e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº. 1219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004, na qualidade de instituição gestora do FUNDO (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.501.860/0001-99** (“Fundo” ou “INHF”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), informa aos cotistas do FUNDO (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 26 de junho de 2026](#) e conforme divulgado nesta data pelo **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.312.772/0001-06 (“ITIP”) e do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23 (“INRD” e, quando em conjunto

com ITIP, os “Fundos”), foram **APROVADAS**, sem ressalvas, a dissolução e liquidação dos Fundos, no âmbito da reorganização que resultará na consolidação do patrimônio dos Fundos pelo INHF e subsequente migração dos cotistas dos Fundos para o INHF, conforme estrutura proposta pelos Prestadores de Serviços Essenciais (“Reorganização”).

Ainda, conforme divulgado também nesta data pelo **INTER TEVA ÍNDICE DE TIJOLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.293.425/0001-83 (“ITIT”), foi **REPROVADA** a dissolução e liquidação do ITIT, no âmbito da Reorganização.

A Reorganização será implementada sem a participação do ITIT, tendo em vista a reprovação da matéria por seus cotistas em assembleia geral extraordinária convocada para esse fim. Permanecem inalterados os demais termos da Reorganização, que seguirá com a consolidação dos demais Fundos.

Manteremos o mercado informado sobre o cumprimento das etapas relevantes da Reorganização.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora